



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2024

Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para Cooperação em Campo de Estágio, Pesquisa e Extensão nas Obras de Engenharia do Município de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0077/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2024, o prazo de vigência do Termo de Convênio.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, Termo Aditivo e do Plano de Trabalho, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais